



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ: 04.316.382/0001-18-
ADM: 2025/2026

DECRETO Nº03/2025

**“DISPÕE SOBRE TRASNFERENCIA DO FERIADO NO AMBITO
ADMINISTRATIVO PUBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE
ANGICO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica transferido o feriado no âmbito da Administração Pública Legislativo do dia **20 de fevereiro de 2025 em comemoração ao Aniversário da Cidade para o dia 24 de fevereiro do corrente ano**

Art. 2º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2025.

APOLIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL